

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 084/020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA GP Nº 082/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

CONSIDERANDO comunicação através do Ofício GP nº 089/2020, expedido pelo Assessor de Gabinete Civil e Comunicação, nos autos do Processo Administrativo de nº 2.628/2020 (fl. 19), retificando o Ofício GP nº 085/2020 e noticiando que a servidora Simone Lacerda Soares nos anos de 2017/2018, cumpriu carga horária de 40 (quarenta) horas.

CONSIDERANDO Parecer do douto Procurador Jurídico (fls. 23/24), opinando pela revogação da Portaria de nº 082/2020, forte na argumentação, da necessidade de investigação prévia, ante à abertura de PAD.

CONSIDERANDO, finalmente, que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial -Súmula 473"

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 082/2020, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública Simone Lacerda Soares, motivada em razão da comunicação oficial do Assessor de Gabinete através do Ofício de nº 089/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 18 de Maio de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182